

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas dos bens abaixo descritos e para INTIMAÇÃO expedido nos autos da Ação de Recuperação Judicial e Falência da empresa ALIMENKO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Proc. nº 1005275-64.2014.8.26.0278.**

**O Doutor Thiago Henrique Teles Lopes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da data da publicação do edital, encerrando-se no **dia 26 de OUTUBRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 26 de NOVEMBRO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)**, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), dos bens arrecadados nestes autos, a saber: **01) 12 Mesas de escritório tipo L , avaliadas por R\$ 1.200,00; 02) 09 Armários altos com duas portas, avaliados por R\$ 900,00; 03) 05 Armários baixos com duas portas, avaliados por R\$ 250,00; 04) 09 Cadeiras estofadas giratórias, avaliadas por R\$ 360,00; 05) 08 Gaveteiros, avaliados por R\$ 400,00; 06) 05 Suportes para CPU, avaliados por R\$ 25,00; 07) 01 Arquivo de madeira para pasta suspensa, avaliado por R\$ 40,00; 08) 02 Ar condicionado tipo janelinha, avaliado por R\$ 400,00; 09) 01 Ar condicionado tipo SPLIT M. YORK, avaliado por R\$ 600,00; 10) 01 CPU comp. (faltando peças), avaliado por R\$ 50,00; 11) 01 Lote de cestos de lixo, avaliado por R\$ 10,00; 12) 01 Máquina de Xerox M. Minogta - mod. CSPRO – EP 1054, avaliada por R\$ 300,00; 13) 10 Posições de porta pallet com seis divisões e 3 com duas divisões, avaliadas por R\$ 7.000,00; 14) 01 Empilhadeira CLARK elétrica - cap. 2500 kg (em manutenção e faltando peças), avaliada por R\$ 30.000,00; 15) 01 Bebedouro M. IBBL, avaliado por R\$ 80,00; 16) 01 Carregador de bateria M. JLW ELETROMAX, avaliado por R\$ 300,00; 17) 01 Carrinho hidráulico (sucata), avaliado por R\$ 300,00; 18) Máquina de filme encolhido, marca DAH MAK, modelo 274209 (faltando peças), avaliada por R\$ 25.000,00; 19) 01 Linha de envase de vidro completa para postes de 100/200 e 500g com tampadeira USIMAQ, nº 007 – mod. LERB (maquinário faltando componentes na parte elétrica), avaliada por R\$ 200.000,00; 20) Máquina para fechar caixas de papelão STRAPACK – nº de série 888 -10 – mod. GELCA – 1601, avaliada por R\$ 3.000,00; 21) 01 Caldeira a gás – marca ECAL 2007 – mod. UR 1000 – categoria B – nº de série 0270800077, avaliada por R\$ 15.000,00; 22) 01 Compressor de ar comprimido de cabeçote – marca SCHUZ – mod. MSW 40175LBS-2007, avaliado por R\$ 6.000,00; 23) 01 Compressor de ar comprimido de cabeçote – cód. 11691 – 2008, avaliado por R\$ 4.000,00; 24) 01 Máquina de envase de baldes – nº de série 017 – modelo LERD (maquinário com falta de componentes elétricos), avaliada por R\$ 60.000,00; 25) 01 Máquina de STAND UP POUCH (sachês de até 250g) – nº de série 021 - mod. SPK SUPER (máquina com painel faltando componentes elétricos), avaliada por R\$ 110.000,00. Valor total dos lotes: R\$ 465.215,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais) em Setembro/2019. **Os bens encontram-se na posse do Sr. Nelson Garey, nomeado Administrador Judicial e estão localizados no endereço: Estrada do Mandi, nº 50, Itaquaquecetuba/SP. ÔNUS:** Nada consta. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e**

deduzidas as despesas ocorridas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 15 de setembro de 2020.

**Thiago Henrique Teles Lopes**  
**Juiz de Direito**